

LEI Nº 83, DE 25 DE AGOSTO DE 1986.

" Faz denominação de logradouro público ".

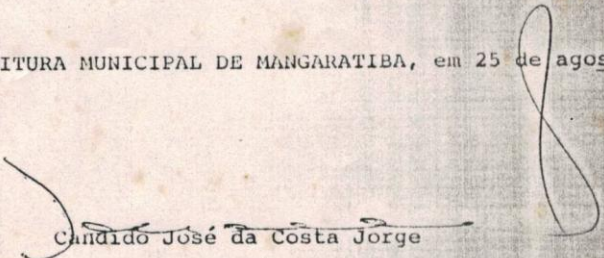
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA|

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Passarela JOICE PALMA a atual passarela existente em Ibicuí que liga a Praia de Ibicuí ao Iate Clube.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 25 de agosto de 1986.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.